

EDITAL Nº 30/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2018**PROCESSO SEI Nº 23243.014746/2018-81****DOCUMENTO SEI Nº 0298601****OBJETO: ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.014103/2018-37, por este ato administrativo, torna público este EDITAL que dispõe sobre **SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** da discente **Janaína Proença Cândido** do curso de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, no *campus* Cacoal. A realização deste processo de solicitação de antecipação de curso está a cargo da banca examinadora especial de avaliação, nomeada por meio da portaria nº 189/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2018.

1. DOS OBJETIVOS DA SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

1.1. Dispor sobre regras para antecipação de conclusão de curso no âmbito do Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, *Campus* Cacoal;

1.2. Promover meios para abreviar a integralização do curso, de maneira motivada e necessária, nos termos deste edital;

2. DOS DIREITOS A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

2.1. Terá direito a requerer a antecipação de conclusão de curso o discente que se enquadrar, pelo menos, em umas das seguintes situações:

- a) possuir extraordinário desempenho acadêmico;
- b) ter sido aprovado em concurso público, com publicação de nomeação;
- c) ter sido aprovado em curso de pós-graduação *Stricto-sensu*.
- d) ter sido aprovado em processo seletivo para ingresso em cursos de graduação e/ou contemplado com bolsa de estudo em Instituição de Ensino nacional ou internacional, visando a continuidade dos estudos, desde que cumpridos 75% da carga horária do último período letivo.

2.2) Entende-se por discente com extraordinário desempenho acadêmico o discente que no âmbito do seu curso tenha desempenho igual ou superior a 90 pontos em todos os componentes curriculares.

3. DAS CONDIÇÕES A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

3.1. Para solicitar a antecipação de conclusão de curso, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter integralizado, no mínimo, 80% da matriz curricular do curso no ato da entrega do requerimento;
- b) ter sido aprovado em todos os componentes curriculares dos períodos anteriores;
- c) ter concluído a prática profissional supervisionada/estágios previstos para o curso, as atividades complementares, quando obrigatórias para o curso, e/ou o trabalho de conclusão de curso em conformidade com os Regulamentos Institucionais;
- d) concordar em submeter-se à avaliação de proficiência nos conteúdos das disciplinas em curso ou a cursar.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

4.1. Nas dependências do Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, no *campus* Cacoal, sala de reuniões (antiga sala dos servidores), conforme distribuição no quadro [1]

Quadro 1: Distribuição do horário e dias das provas

Ordem	Componentes curriculares	Data	Horário
1	Metodologia do Ensino em EAD	31/07/2018	13h30min
2	Geometria Descritiva	01/08/2018	13h30min
3	Desenho Geométrico	01/08/2018	13h30min
4	Álgebra II	02/08/2018	13h30min
5	Variáveis Complexas	02/08/2018	13h30min
6	Metodologia do Ensino em EJA	03/08/2018	13h30min

5. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

6.1 Com base nos componentes curriculares e PPC do Curso de Matemática, fica estipulado que os conteúdos para programáticos para a referida solicitação de antecipação de curso será conforme quadro [2]

Quadro 2: Conteúdos programáticos

Ordem	Componente Curricular	Conteúdo
1	Metodologia do Ensino em EAD	(a) Fundamentos históricos da EAD; (b) Ambientes Virtuais de Aprendizagem; (c) Avaliação em EAD
2	Geometria Descritiva	(a) Projeções ortogonais de um poliedro; (b) Representação da Pirâmide; (c) Representação do prisma
3	Desenho Geométrico	(a) Construção de paralelas, perpendiculares; (b) Construção do eságono; (c) Divisão de circunferência em n partes; (d) Construção do ortocentro, circuncentro, baricentro e incentro
4	Álgebra II	(a) Polinômios; (b) Equações algébricas
5	Variáveis Complexas	(a) Números complexos; (b) Funções elementares; (c) transformação de função elementares;
6	Metodologia do Ensino em EJA	(a) A identidade dos alunos e alunas da EJA; (b) As diferentes raízes culturais; (c) O que a escola representa para os alunos e alunas da EJA; (d) Desenvolvimento integral de sujeitos e a importância econômica, política, cultural e social da EJA.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

6.1. Será Considerado aprovado para antecipação de conclusão de curso o discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no processo de antecipação de conclusão do curso dado pela média aritmética das notas dos componentes curriculares dado pela fórmula $NF = (N1+N2+ N3 +N4+N5+N6)/6$, onde:

NF : nota final do discente

N1: nota da avaliação do componente curricular Metodologia do Ensino em EAD

N2: nota da avaliação do componente curricular Geometria Descritiva

N3: nota da avaliação do componente curricular Desenho Geométrico

N4: nota da avaliação do componente curricular Álgebra II

N5: nota da avaliação do componente curricular Variáveis Complexas

N6 :nota da avaliação do componente curricular Metodologia do Ensino em EJA

7. DA METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação será somativa em cada componente curricular. Para tanto considerará o desempenho do(a) educando(a) na resolução de questões subjetivas, objetivas, produção de resumos, sínteses, glossário, provas escritas individual, de acordo com a descrição do quadro[3]

Quadro 3: Avaliação

Ordem	Componente Curricular	Instrumentos de Avaliação	Pontuação
1	Metodologia do Ensino em EAD	-Resumo: 40 pontos -Síntese: 40 pontos -Glossário: 20 pontos	100
2	Geometria Descritiva	Prova Escrita	100
3	Desenho Geométrico	Prova Escrita	100
4	Álgebra II	Prova Escrita	100
5	Variáveis Complexas	Prova Escrita	100
6	Metodologia do Ensino em EJA	Prova Escrita	100

7.2 O discente poderá e deverá utilizar durante a realização da prova: lápis preto nº2 ou lapiseira com ponta nº 7; borracha, caneta de cor preta ou azul, régua, compasso, transferidor, esquadro 45° e 60°.

7.3 Será proibido o uso de celulares, calculadoras e qualquer material eletrônico durante a realização de avaliação com uso de instrumentos de avaliação prova escrita.

8. DO CRONOGRAMA

Quadro 4: Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	25/07/2018
Avaliações	de 31/07 a 03/08/2018
Resultado Final	até 08/08/2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão banca examinadora especial de avaliação para a solicitação de antecipação da conclusão e em segundo caso pelo colegiado do curso de Licenciatura em Matemática;

9.2 Do resultado final da banca examinadora não cabe recurso a nenhuma instância no âmbito do IFRO.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/07/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298601** e o código CRC **727814B3**.